

O LIBERAL
PARAHYBANO

21 DE AGOSTO
DE 1889



PARAHYBANO

Orgão Liberal

Escriptorio e redacção

RUA MARQUEZ DO HERVAL N. 44

Pagamento adiantado

\$000

Assinaturas para fora desta capital

Por anno	14000
Por semestre	7000
Por trimestre	3500
Número avulso	500

PARAHYBA DO NORTE, 21 DE AGOSTO DE 1889

NUMERO 36

ara substituir no
o cidadão Manoel
ega.

sidente da pro-
xonerar o Dr.
ha Xavier de
iz Peixoto de
iente coronel
Espinola de
nissão encar-
ão das obras
termo de
a mesma
á com-
blicos
an-

de encarregar-se da direcção e
fiscalisação dos trabalho publi-
cos á população indigente flagel-
lada pela secca da povoação da
Barra de S. Miguel do termo de
Cabaceiras.

O vice-presidente da provin-
cia resolve nomear uma commis-
são composta do capitão Justino
José Pereira, e dos cidadãos Ma-
noel de Souza Araújo e Manoel
Barreto de Mello, assim de encar-
regar-se da direcção e fiscaliza-
ção dos trabalhos publicos á po-
pulação indigentes flagellada
pela secca da povoação de Bodo-
cungó do termo de Cabaceiras.

O vice-presidente da provin-
cia resolve nomear uma commis-
são composta do tenente José Cabral
Mendonça, como presidente,
e cidadãos Manoel Luiz da
e Manoel Gomes da Silva,

encarregar-se da direc-
ção dos trabalhos
indigente

sidente da commissão de soccor-
ros publicos de Pedra Lavrada,
a quantia de dois contos de reis
(2:000\$000) a que se refere o
credito aberto n'aquelle data
com destino áquelle localidade.

— Ao thesouro provincial.—
Autorisa Vmc., conforme solici-
tou, a aumentar sob minha
responsabilidade, com a quan-
tia de 806\$470 reis, o credito
consignado nos §§ 4º e 5º do art.
3º da lei de orçamento vigente,
assim de poder realizar-se o pa-
gamento das despezas feitas com
o excedente e asseio da secreta-
ria do governo e sala de ordens
em o mez de Maio e de 1 à 15
de Junho findo, visto não ex-
istir credito na respectiva ru-
brica, como declara em seu of-
ficio de 28 do mez findo, sob n.
216, que fica assim respondido.

— Ao Sr. agente da compa-
nhia brasileira. — Providencie
Vmc. no sentido de terem pas-
ado para átē o Rio de Ja-
yapor da companhia
que se espera ama-
tar, por conta da ver-
publicos, do mi-
erio, os imigran-
cia de nomes
Maria e suas

Vmc. apre-
te a conta
ento.

conta do
ros pu-
mpe.

posto em praça o fornecimento
de ferramentas e maiores utensilios
necessarios aos serviços publicos
sob sua direcção, como foi de-
terminado por esta presiden-
cia aquella repartição, autoriso
Vmc. a fazer acquisition das al-
ludidas ferramentas e utensilios
em qualquer casa commercial
d'esta praça, arrestando-se, en-
tretanto, o negociante respecti-
vo, ás bases que forem fixadas
perante a mesma thesouraria.

— Ao Sr. administrador geral
da repartição de soccorros pu-
blicos. — Faça Vmc. embarcar
para Guarabira, com destino á
respectiva commissão de soccor-
ros, trezentas saccas com fari-
nha.

— Ao mesmo. — Em resposta
ao seu officio n. 54 da presente
data, autoriso-o a comprar (1500)
mil e quinhentas carregadis de
pedras de granito precisas para
o calçamento de diversas ruas
desta capital.

— Ao mesmo. — Faça Vmc.
transportar na via-férrea Conde
d'Eu para a estação de Guarabi-
ra e entregar á commissão de
soccorros publicos da povoação
de Belém do termo da Serra da
Raiz, 50 saccos com farinha.

— Ao mesmo. — Recomendo
a Vmc. que faça remetter para
a estação de Mulungu e fazer
entregar ali a Jovino Lucas de
França, quarenta saccas com fa-
rinha e vinte ditas com milho,
destinadas á commissão de soc-
corros publicos da povoação de
na Doce, do termo do Ingá.

— Ao mesmo. — Recomendo
que providencie no sen-
tido remettidos para a
Guarabira e fazer en-
trar Soares de
sacos com fa-
rinha e commissão
povoação

Vme. no sentido de serem entregues à comissão de socorros públicos da cidade de Manguape duzentos saccos com farinha, os quais deverão ser embarcados na barcaça «Julinha» com destino áq[ue]lla cidadade.

—Ao mesmo.—Recommendo á Vme. que faça remetter para a estação de Guarabira do ferrovia Cunha e cuiá, q[ue]dá a comissão de socorros da vila da Serra da Estrela e trinta saccos com farinha, vinte e sete com milho e oito com feijão para a estação de Mulungu e entregar á comissão da villa de Santa Luzia do Sabugy, vintenta saccos com farinha, quatro ditos com feijão, dois com arroz e quatorze com milho e para a de Pão-Ferro, e entregar á comissão da povoação de Gurinhém trinta saccos com farinha.

—Ao mesmo.—Recommendo á Vme. que providencie no sentido de serem fornecidos para a estação de Guarabira e entregues á comissão de socorros públicos da freguezia de Pedra Lavrada, por intermédio do professor Graciliano Fontino Lordão, cincuenta saccos com farinha, seis marretas, seis pás, quatro alviões, vinte enxadas e seis alavancas, cujo fornecimento fica Vme. autorizado.

—Ao mesmo.—Recommendo á Vme. em aditamento ao meu officiô n. 2037 que providencie no sentido de serem remetidos á comissão de socorros públicos da comarca de Borburema mais oito alavancas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

• CIRCULAR.—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.—Comunico á V. S.º que tendo sido nomeado para o lugar de secretario do governo d'esta província, por Carta Imperial de 18 de mez proximo findo, assumi, a 29 do mesmo, o respectivo officiô, depois de haver prestado o juramento no estile.

Igual a este, afixei ao administrador consular encarregado do telegrapho nacional, n'esta capital, administrador do correio, Dr. chefe de polícia, commandante do corpo de polícia, commandante do 27.º batalhão de infantaria de guarnição d'esta capital, Dr. juiz de direito, Dr. juiz municipal, Dr. promotor publico, director geral da repartição de socorros públicos, capitão do porto, comandante da escola de artes marítimicas, encarregado fiscal da estrada de ferro Condé d'Eu, superintendente de ferro Condé capital, presidente da câmara reitor

que na presente data exonerou João Fernandes da Silva e Mello do lugar de administrador das obras publicas iniciadas n'esta capital e nomeou para substituí-lo o cidadão Alexandre Benicio de Carvalho.

Igual ao inspector do tesouro provincial.

2.ª secção

TRESIDENCIA DA PROVINCIA

PORTARIAS:—O vice-presidente da província, tendo em vista que não solicitou título na época legal José Ignacio Pereira de Mello, nomeado 3.º suplente de juiz municipal e de orphãos do termo de Pilões da comarca de Areia, resolve na conformidade do decreto n. 4824 de 22 de Novembro 1871 nomear para substituir-o, o cidadão Antonio Targino de Araújo Dias, que deverá solicitar título e prestar o devido juramento por si ou por procurador perante o juiz de direito da comarca ou perante a câmara municipal do referido termo, dentro do prazo de sessenta dias, a contar da presente data.

—O vice-presidente da província, tendo em vista a comunicação do Dr. juiz de direito da comarca de Borburema de 25 do mes passado, que não prestou juramento Manoel Nunes de Macedo do lugar de 2.º suplente do juiz municipal e de orphãos do termo do Cuité da mesma comarca, determina na conformidade do decreto n. 4824 de 22 de Novembro de 1871 que o 3.º dito, José dos Santos de Macedo Junior, passe a ocupar o lugar de 1.º suplente, vago pelo falecimento do tenente-coronel João Clementino da Rocha, que o ocupava, nomeando para os de 2.º e 3.º na respectiva lista, cidadãos, Anacleto de Melo e Salviano Mendo, e bem assim, por efeito do acto

de 10 de Junho na parte das reuniões de M. Macedo de 2.º suplente e de José do Junior Manoel Galvão, 3.º suplente, nicipal.

solici

uho e Firmino Rodrigues das Neves.

Orrícios.—Ao Sr. inspector da thezouraria de fazenda.—Comunico á V. S.º para os fins devidos, que em data de 2 do corrente mez, concedi ao bacharel Santino de Assis Pereira Rocha, juiz municipal de orphãos do termo de Areia, tres mezes de licença com vencimento na forma da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier, conforme requereu.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.—Recommendo á Vme. que faça adiantar, nos termos do respectivo regulamento, a cada um dos capitães do corpo policial, ultimamente nomeados, Manoel Dantas de Góes Filho, e Joaquim Pinto da Cunha Souto Maior a importância relativa a tres mezes de vencimentos para fardarem-se.

—Ao Sr. commandante do corpo policial.—Providencie Vme. sentido de serem apresentados hoje ao Dr. chefe de polícia quatro praças do corpo de seu comando afim de conduzirem da villa de Pedras de Fogo a esta capital, dois presos de justiça, conforme solicitou aquella autoridade em officio de hoje sob n. 502.

—Ao mesmo.—Concedo á Vme. autorização que solecite em seus officios da presente data sob n. 516 e 519 para fazer escurar dos serviço do corpo de seu comando o soldado de nome Joaquim Francisco Viegas e para abrir assentamento de praça no mesmo corpo aos individuos de nomes Severino Manoel de Barros, Justino Bizarra da Silva, André José Mauricio da Costa, Emydico Soares Cavalcante, Antônio Rodrigues dos Santos, Manoel Felipe Santiago e Antônio Gomes de J.

iniciado

des do

pe

da

re

te

ri

vi

pa

tos (2)

um cont

gea

de S.M.

Pilar,

quinh

500\$300)

para a

Pão-Ferro

da mesm

igual quantia para a

ceiras da lo Ingá.

—O vice-presidente da

vineia;

tendo em vista o c

afflictivo da populaç

flagelle

la pela secca da

Beatriz

do termo de Al

va, resolve,

nos toru

cretos ns.

2884 de

reigo de 1862 e 1º

vereiro do correr

verba «soccor

ministerio do p

vigente, o cred

um conto de

afim de ser a

hos publico

çao.

—O

vineir

cif

o